



PORTARIA Nº 43.752/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2790 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANE APARECIDA KICOTE LOPES	9291	17/05/17	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -LICENÇA PREMIO			
ALISSON DA CRUZ DOS SANTOS	10590	05/06/17	SMED
ESCOLA JUSCELINO K.DE OLIVEIRA - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -apoio			
ANA PAULA SIEVERT DA COSTA PORTES	12583	02/06/17	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -ITINERANTE			
ANA PAULA SIEVERT DA COSTA PORTES	9646	02/06/17	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -ITINERANTE			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO